

ATA N.º 03/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Tiago Daniel Castro da Cruz, Francisco Daniel Reigota, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves, e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Ana Mesquita; a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Brigitte Capeloa; o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Angelo Lopes; a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carmen Santos; a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Pascoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 11 de fevereiro de 2026, com um saldo orçamental de 2.860.199,82€ (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa e nove euros e oitenta e dois centimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 18 de dezembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "ARQUIVO", em 06 de fevereiro de 2026. A ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Foi igualmente posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 06 de fevereiro de 2026. Relativamente à ata de 15 de janeiro de 2026, verificou-se, na primeira página, um erro na indicação do ano, onde consta 2025 em vez de 2026. Salvaguardada esta correção, e não havendo mais observações à ata, foi solicitado que se proceda à devida retificação. A ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para apresentar três notas. Em primeiro lugar, referiu-se às recentes eleições presidenciais, dirigindo uma palavra de congratulação ao Dr. José Seguro, desejando-lhe o maior sucesso no exercício das funções para as quais foi eleito, expressando votos de que o seu mandato seja pautado pelo equilíbrio institucional, sentido de Estado e promoção do progresso e coesão do país. Destacou ainda a forma cívica, tranquila e responsável como a população do concelho participou no ato eleitoral, o qual decorreu sem incidentes, evidenciando maturidade democrática e respeito pelas instituições. Endereçou igualmente um agradecimento a todos os envolvidos na organização dos sucessivos atos eleitorais — legislativas, europeias, autárquicas e presidenciais — pelo profissionalismo e rigor demonstrados, enaltecendo o empenho dos serviços municipais e dignificando o Município de Mira. Em segundo lugar, abordou os efeitos das tempestades Kristen e Marta, que afetaram o país nas últimas semanas. Embora os danos no concelho não tenham atingido a gravidade verificada noutros territórios, como Leiria ou Marinha Grande, sublinhou que Mira também sofreu impactos significativos, nomeadamente quedas de árvores, danos em infraestruturas, constrangimentos

na rede elétrica, infiltrações e prejuízos em equipamentos municipais. Informou que o Município está a proceder ao levantamento rigoroso dos estragos, em articulação com as juntas de freguesia, associações locais e IPSS do concelho, bem como a apoiar os particulares no reporte de danos. Expressou profundo agradecimento a todos os agentes da Proteção Civil, Bombeiros, GNR, serviços municipais, sapadores florestais, juntas de freguesia e demais entidades envolvidas, destacando a sua prontidão e dedicação. Enalteceu ainda o espírito solidário da comunidade mirenses, designadamente na recolha de bens enviados para Leiria, e manifestou solidariedade institucional para com os municípios afetados, reforçando a importância da cooperação intermunicipal. Informou, por fim, da queda de um dique no Rio Mondego, que afetou a estrutura da autoestrada A1, com encerramento do troço entre Coimbra Norte e Coimbra Sul, mantendo-se o acompanhamento da situação. Por último, apresentou um voto de pesar pelas vítimas das recentes tempestades, manifestando profundo pesar pelas vidas perdidas e solidariedade para com todos os que sofreram danos. A Câmara Municipal de Mira endereça às famílias e amigos as mais sentidas condolências, expressando disponibilidade para apoiar na recuperação dos prejuízos causados. O Senhor Presidente submeteu a proposta à consideração do Executivo, abrindo a palavra para eventuais intervenções. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota tomou a palavra, cumprimentando os presentes, e referiu que os Vereadores do Partido Socialista se associam aos temas abordados pelo Senhor Presidente, considerando-os pertinentes e corretamente apresentados, designadamente no que respeita às eleições presidenciais e à felicitação dirigida ao Presidente eleito, António José Seguro, bem como à forma como decorreu todo o processo eleitoral. -----

Associaram-se igualmente às referências efetuadas quanto aos fenómenos climatéricos recentes, à recolha de bens promovida pelo Município e às iniciativas desenvolvidas por particulares, assim como à proposta de voto de pesar apresentada. Informou ainda que o Partido Socialista trazia uma proposta de voto de solidariedade e reconhecimento que vai ao encontro da apresentada pelo Senhor Presidente, manifestando disponibilidade para que ambas sejam fundidas numa única proposta ou, em alternativa, aprovadas separadamente. De seguida, procedeu à leitura da proposta, nos seguintes termos: -----

“A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária, manifesta a sua profunda solidariedade para com todas as vítimas das recentes intempéries que afetaram diversas regiões do território nacional, causando danos materiais significativos, perturbações na vida das populações e momentos de grande apreensão para muitas famílias. Embora o concelho de Mira tenha sido identificado em estado de calamidade, os danos verificados no território foram, felizmente, mais limitados do que noutros locais. Ainda assim, associa-se plenamente a esta manifestação de solidariedade nacional, envolvendo o território e os seus cidadãos num gesto de união e empatia. Expressa-se apoio sentido a todos aqueles que viram as suas habitações, bens ou meios de subsistência afetados, reconhecendo o impacto humano e emocional que situações desta natureza provocam. A Câmara Municipal dirige igualmente uma palavra de reconhecimento e apreço a todos os agentes que estiveram na linha da frente da resposta a estas ocorrências, designadamente aos serviços de Proteção Civil, Bombeiros, forças de segurança, técnicos municipais, autarquias locais, entidades públicas e privadas, bem como a todos os cidadãos que, de forma solidária e voluntária, contribuíram para apoiar as comunidades atingidas. Estes acontecimentos demonstram que, perante a adversidade, prevalecem o espírito

de missão, a dedicação ao serviço público e a solidariedade entre cidadãos. Delibera-se que o presente voto de solidariedade e reconhecimento seja consignado em ata e, se assim for entendido, remetido às entidades competentes.” -----

----- Colocadas à votação as duas propostas apresentadas, com vista à sua eventual fusão num único documento a constar como manifesto, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, não se registando votos contra nem abstenções. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período antes da ordem do dia, convidando os presentes a usar da palavra, caso assim o entendessem.

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou os presentes e formulou votos para que a reunião decorresse de forma profícua. Antes de intervir no período antes da ordem do dia, referiu-se ainda às eleições, mencionando a situação ocorrida na mesa de voto de Portomar, que, na abertura, se encontrava sem energia elétrica. Relatou as dificuldades sentidas na preparação da mesa, designadamente na contagem de documentos e demais procedimentos prévios, defendendo que a questão do gerador deveria ter sido acautelada no dia anterior. -----

Entrando no período antes da ordem do dia, apresentou uma intervenção sobre segurança rodoviária, recordando alertas anteriormente efetuados quanto a problemas concretos no concelho, nomeadamente a necessidade de deslocação da passadeira junto ao Pingo Doce, a deficiente marcação das estradas municipais e da estrada nacional, em particular da variante que liga Mira à Lagoa, bem como o acumular sistemático de água junto à rotunda de acesso ao Continente. Referiu que, à data, foi informado de que tinham sido estabelecidos contactos com as autoridades nacionais competentes, questionando que

desenvolvimentos ocorreram desde então. Assinalou que, nas últimas semanas, se registaram mais dois acidentes nas zonas identificadas como problemáticas, defendendo que não bastam intenções ou contactos, mas sim ações concretas e preventivas. Questionou que diligências foram efetivamente realizadas, que respostas formais foram obtidas, e se existem prazos ou compromissos assumidos. Alargou a intervenção ao estado das vias do concelho, referindo que as recentes chuvas evidenciaram problemas como abatimentos em zonas intervencionadas há pouco tempo, tampas de saneamento desniveladas e falhas em obras recentes. Questionou se as obras foram devidamente fiscalizadas, bem executadas e recebidas sem reservas, bem como se existe apuramento de responsabilidades técnicas. Interpelou ainda o Executivo quanto à existência de estimativa de custos para as intervenções corretivas necessárias, questionando quem suportará tais encargos e se foram acionadas garantias junto dos empreiteiros. Relativamente às tampas de saneamento na Estrada Nacional 109, considerou a situação particularmente preocupante, atendendo a intervenções recentes, questionando se foi ponderada uma solução estrutural e definitiva e que contactos formais foram estabelecidos com as Infraestruturas de Portugal, bem como a existência de respostas ou prazos definidos. Concluiu afirmando que a segurança rodoviária é uma questão de proteção de vidas, não podendo ser tratada como matéria secundária, defendendo que, estando os problemas identificados, a inação configura responsabilidade política, sendo exigível prevenção, obras bem executadas e correta aplicação dos recursos públicos. –

----- O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à mesa de voto de Portomar, confirmou que foi a única onde se verificou a ausência de energia elétrica no momento da abertura, situação que resultou de falha no fornecimento que afetou as povoações de Portomar, Cabeço, parte da

Valeirinha e uma pequena zona do Seixo. Informou que a situação foi previamente acautelada, tendo sido colocado um gerador logo no início da manhã. Acrescentou que, durante a noite, as equipas técnicas estiveram no terreno a tentar repor o fornecimento, não havendo garantia absoluta de que, à hora de abertura, a energia já estivesse restabelecida. Esclareceu que, após o arranque inicial, a situação ficou normalizada, tendo o ato eleitoral decorrido com regularidade. No que respeita às questões de segurança rodoviária, referiu tratar-se de matéria prioritária e permanente na agenda do Executivo. Quanto à proposta de deslocação da passadeira na Estrada Nacional 109, junto ao Pingo Doce, informou que o pedido foi formalmente comunicado à Infraestruturas de Portugal, encontrando-se o Município a aguardar parecer para poder avançar com a intervenção. Relativamente à acumulação de águas na rotunda de acesso ao Continente, esclareceu que o problema é recorrente e resulta, em parte, do escoamento proveniente de terrenos adjacentes. Indicou que foram realizadas intervenções pontuais de drenagem, limpezas de sarjetas e encaminhamento provisório das águas, estando identificada uma solução estrutural de médio prazo, a executar quando as condições do terreno permitirem uma intervenção mais profunda. Quanto às intervenções nas tampas de saneamento da Estrada Nacional 109, explicou que existe um plano para três zonas específicas: uma na saída de Portomar em direção a Cabeço, outra entre a escola primária de Portomar e a rotunda junto ao depósito de água, e uma terceira a sul, desde a zona da Galp até à Associação de Idosos Mirense. Esclareceu que as intervenções foram planeadas pela ABMG, em articulação com o Município e com autorização da Infraestruturas de Portugal, embora sem participação financeira desta entidade. A primeira fase consistiu na verificação do estado das condutas de águas pluviais e saneamento, com recurso a inspeção por câmara,

tendo as tampas sido posteriormente niveladas e repostado o pavimento. O estudo concluiu pela necessidade de uma intervenção estrutural de fundo, implicando a abertura da via até cerca de três metros de profundidade, com obrigatoriedade de desvios de trânsito e plano de segurança específico. Informou que a solução definitiva está identificada, mas ainda sem calendarização nem cabimentação financeira definida, atendendo à complexidade técnica e ao elevado custo previsto. Acrescentou que foi ainda solicitado às concessionárias de autoestradas que permitissem o desvio de camiões pesados, isentando-os de portagem, por se considerar que o tráfego pesado contribui significativamente para a degradação da infraestrutura, pedido que não mereceu deferimento. Concluiu reafirmando a disponibilidade do Executivo para continuar a acompanhar e dialogar sobre estas matérias, procurando soluções sustentáveis e articuladas com as entidades competentes. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reiterou que, face aos esclarecimentos prestados, poderá o Município vir a suportar novos encargos financeiros relacionados com a problemática das tampas de saneamento na Estrada Nacional 109. Acrescentou que existem também arruamentos municipais recentemente intervencionados no âmbito de obras de saneamento que apresentam abatimentos junto às tampas, admitindo a possibilidade de falta de estanquidade nas condutas, com eventuais fugas de água sob pressão e conseqüente arrastamento de materiais, provocando o afundamento do pavimento. Questionou, nesse sentido, de que forma o Executivo prevê resolver a situação, designadamente quanto ao apuramento de eventuais deficiências de execução, à responsabilização dos intervenientes e às medidas concretas a implementar para assegurar uma solução duradoura. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à intervenção na Estrada Nacional 109, a componente das águas pluviais ficará definitivamente resolvida aquando da realização da intervenção estrutural de maior dimensão já referida. Precisou que, na intervenção entretanto efetuada, a maioria das situações relacionadas com as águas pluviais — localizadas sobretudo nas margens da via — ficou solucionada, subsistindo, contudo, o problema no troço junto à rotunda de acesso ao Continente. No que respeita aos arruamentos municipais com intervenções recentes de saneamento e alegados problemas nas tampas, solicitou a indicação concreta das artérias em causa, para devido registo. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves indicou, em particular, a Rua da Cavada, referindo que, pela segunda vez, se verifica abatimento significativo junto a uma tampa de saneamento, encontrando-se atualmente o local sinalizado com dispositivo provisório de proteção. -----

----- O Senhor Presidente confirmou que, naquela via, existiu intervenção de saneamento, embora não recente na totalidade do traçado, esclarecendo que a situação já se encontra sinalizada e reportada à entidade gestora, tendo sido a própria entidade a proceder à sinalização. Informou ainda que, atendendo ao carácter recorrente do problema naquele ponto, será necessário proceder a estudo técnico específico para apuramento da origem da anomalia e definição da solução adequada, agradecendo a informação prestada. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves dirigiu-se ao Senhor Presidente e aos membros do Executivo, sublinhando que o anúncio do fecho da Unidade Industrial de Pellenc, situada na zona industrial de Montalvo, constitui um momento particularmente grave para o concelho de Mira. Salientou que se trata de uma empresa que se instalou no concelho no âmbito de uma estratégia de

captação de investimento industrial, beneficiando de solo infraestruturado, enquadramento institucional favorável e de uma comunidade que acreditou no projeto. Ao longo dos anos, a unidade criou emprego, dinamizou a zona industrial e integrou o nome de Mira numa cadeia produtiva internacional. O Senhor Vereador considerou que o encerramento não pode ser tratado como uma decisão privada sem consequências públicas, defendendo a necessidade de liderança política e ação concreta por parte do Município. Colocou questões sobre o conhecimento do Executivo acerca da situação, contactos estabelecidos com a administração da empresa, articulação com o Governo, CCDR e IAPMEI, bem como sobre a possibilidade de manutenção da atividade, reconversão da unidade ou atração de novo investidor. Enfatizou que o Município não pode limitar-se a assistir, devendo intervir, negociar, pressionar institucionalmente e procurar soluções. Destacou ainda a importância de garantir apoio efetivo aos trabalhadores afetados, acompanhamento social às famílias e um plano claro para o futuro da zona industrial de Montalvo. Concluiu afirmando que, se não for possível reverter a decisão de encerramento, deve ficar claro que todas as diligências foram realizadas, defendendo que os munícipes exigem ação e não resignação, e que Mira precisa de um Executivo que defenda ativamente o tecido económico e o emprego do concelho. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Vereador e reconheceu a preocupação relativa à decisão unilateral da empresa, comunicada sem negociações prévias, que afecta trabalhadores e suas famílias. Destacou o prestígio da empresa, a satisfação pela escolha de Portugal e a cedência da área industrial de Montalvo para a sua instalação. Reafirmou o compromisso de acolher investidores e criar postos de trabalho, esclarecendo que a resolução da situação depende de ação conjunta. Referiu a análise legal do caderno de encargos e a interação com a

direção da empresa. Informou que o Senhor Vice-Presidente acompanhou de perto o processo e passou-lhe a palavra para esclarecimentos adicionais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os colegas vereadores e explicou que, devido à ausência do Presidente, recebeu a reunião de emergência com a direção da empresa. Informou que a decisão de encerramento foi comunicada pela direção internacional, depois de seis meses de acompanhamento e planos de expansão, motivada por dificuldades económicas do grupo, especialmente nos setores agrícola e vitivinícola. Garantiu que os direitos dos colaboradores serão salvaguardados, incluindo indemnizações, e que a empresa operará ainda durante dois ou três meses. Referiu que não há planos de reativação imediata das instalações, mas o Município já iniciou contactos com investidores para rápida ocupação do espaço. Destacou a defesa dos direitos do Município relativos aos acordos de instalação da empresa e a importância do acompanhamento dos colaboradores afetados. Concluiu considerando a notícia surpreendente e preocupante, dado que os indicadores apontavam para ampliação e não encerramento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que o encerramento da unidade da Pellenc exige uma reflexão sobre o modelo de atracção de investimento do Município. Destacou que Mira esteve isento de derrama até este ano, política que beneficiou empresas como a Pellenc, mas com custo para os munícipes. Questionou quais os benefícios concedidos, incluindo isenção ou redução de IMI, taxas urbanísticas, fundos comunitários ou outros incentivos, e se existiam cláusulas de manutenção de postos de trabalho ou mecanismos de devolução em caso de encerramento. Sublinhou que estas questões não são ideológicas, mas de responsabilidade política, defendendo transparência e

avaliação dos resultados das políticas fiscais, com a obrigação de fixar e responsabilizar as empresas perante o território. -----

----- O Senhor Presidente discordou da análise do Vereador, afirmando que a decisão da Pellenc não decorre da recente aprovação do imposto da derrama. Referiu que eventuais incentivos ou apoios financeiros estatais ou internacionais não competem ao Município fiscalizar, cabendo às entidades responsáveis garantir o cumprimento das condições. Reafirmou a intenção de continuar a acolher investidores e empresas de diversas dimensões no concelho. Informou que está a analisar o caderno de encargos e os acordos assinados, com o objetivo de salvaguardar os direitos do Município perante o encerramento da unidade. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves retificou que não afirmou que a derrama tenha contribuído para o encerramento da Pellenc. Reiterou as questões colocadas sobre outros benefícios municipais concedidos, como isenção ou redução de IMI, taxas urbanísticas ou outros encargos, bem como a duração desses benefícios, salientando que estas perguntas permanecem sem resposta. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que a discussão sobre a Pellenc levanta questões estratégicas sobre a política municipal de áreas industriais. Salientou que, apesar de existirem áreas de grande dimensão utilizadas, o Município de Mira não possui ainda uma estratégia clara para expansão dessas zonas. Questionou sobre programas de criação de novas áreas industriais e sobre a razão de atrasos na implementação de painéis fotovoltaicos num terreno previamente destinado à empresa Luziaves. Considerou que o executivo deve focar-se em medidas estratégicas de desenvolvimento industrial e empresarial, em vez de debates sobre questões de

menor dimensão, e apelou a uma gestão mais robusta que possa assegurar crescimento económico e atracção de investimento no concelho. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a Pellenc avaliou outros territórios antes de escolher Mira, destacando a proximidade com Aveiro, Figueira da Foz e os nós da A17, e a disponibilidade de terrenos de grande dimensão na zona industrial, fator decisivo para a sua instalação. Informou que outras empresas contactadas pelo Vereador poderiam também ter consultado o executivo municipal. Referiu que existem limitações nas áreas industriais, mas que há planos de alargamento do Polo 1 a Norte e conclusão da zona industrial do Montalvo a Sul, oferecendo lotes para diferentes dimensões. Quanto aos painéis fotovoltaicos, explicou que o traçado inicial foi inviabilizado devido à preservação de uma pista de aerodelismo e de um tanque de abastecimento de helicópteros, tendo sido feito um novo pedido às entidades competentes. Concluiu que todas as condições estão preparadas para a instalação a curto prazo da produção energética e industrial no território. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Informou que o título necessário para a empresa avançar com o cluster de energético apenas foi emitido no final do ano de 2025, possivelmente em novembro ou dezembro, por motivos já referidos pelo Senhor Presidente. Prevê-se que, a curto prazo, se realizem intervenções nas antigas estufas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota manifestou que o Senhor Presidente não respondeu às suas questões. Solicitou informação clara sobre as áreas disponíveis no concelho de Mira para instalação de empresas, incluindo a dimensão dessas áreas e a capacidade para acolher grandes empresas, considerando dados técnicos do município. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a disponibilidade de áreas em Mira depende do tipo de empresa. Para empresas industriais, existem lotes disponíveis na zona industrial do Montalvo, com áreas aproximadas de 3 a 15 hectares, podendo ser anexados para formar áreas maiores. Para empresas de investigação ou académicas, há terrenos junto à incubadora. Ressaltou que a definição das áreas depende da atividade da empresa e solicitou informação sobre quais empresas contactaram o município ou os seus técnicos, caso tenham optado por outros concelhos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota abordou a questão do abate de árvores, intervenções florestais e defesa do espaço público em zonas ambientalmente sensíveis do concelho, como Miravilas e Mira Oásis. Questionou se a Câmara acompanha estas empreitadas, exige relatórios detalhados sobre árvores abatidas, verifica a conformidade dos trabalhos com as autorizações e garante medidas compensatórias. Reforçou que a proteção do território é responsabilidade política local e solicitou confirmação de que nenhum limite autorizado foi ultrapassado, com documentação técnica comprovativa. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o abate de árvores integra intervenções planeadas no âmbito de um plano anual de limpeza, manutenção e criação de faixas de segurança, incluindo trabalhos em zonas florestais e junto a vias rodoviárias. Referiu que algumas situações resultam da queda natural de árvores, sendo posteriormente removidas. Indicou que existem intervenções municipais e outras realizadas por entidades competentes, com conhecimento e anuência da Câmara, a qual procura acompanhar os trabalhos. Contudo, não pode garantir, de forma absoluta, que não ocorram eventuais irregularidades praticadas por particulares. Solicitou ainda a intervenção do técnico responsável para prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O Dr. Angelo Lopes explicou que existem três tipos de intervenção florestal, destacando principalmente as situações de emergência. Intervenções de emergência: O Município atua em situações em que há risco iminente para pessoas ou bens, mesmo quando o património é gerido pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas). Exemplo: árvores em risco na área envolvente da Mar e Flores, onde o Município procedeu ao corte autorizado pelo ICNF para garantir a segurança. A prioridade é minimizar cortes, mas quando o risco é iminente devido a ventos ou solo saturado, o corte é inevitável. Gestão de arboredo e madeira: O ICNF é responsável pelo corte e remoção dentro de áreas do cariz florestal, incluindo a realização de hastas públicas. O Município apenas acompanha estas ações e recebe informação sobre volumes e compensações financeiras. Muitas árvores só são avaliadas corretamente após queda ou corte, destacando a imprevisibilidade da natureza e necessidade de proximidade na gestão. Proximidade e prevenção: O Município criou um gabinete técnico florestal com técnicos credenciados e uma equipa de sapadores florestais para atuar preventivamente e apoiar a gestão do ICNF. Objetivo: remover árvores secas ou em risco sem esperar grandes hastes públicas, protegendo pessoas e bens. Exemplos recentes: eucaliptos e acácias tombados sobre a Vala Regente Rei e Vala da Cana foram removidos pelo Município, investimento totalmente suportado localmente para evitar acidentes. O Vereador sublinhou que essas intervenções são essenciais, dado que um rebentamento de margens ou quedas de árvores poderia causar graves problemas às populações locais, demonstrando a importância de um acompanhamento próximo e contínuo da floresta.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu os esclarecimentos técnicos prestados, mas manifestou preocupação quanto à proatividade política

do Município na defesa do interesse público. Referiu que, apesar da entrada extraordinária de receitas resultantes de abates e vendas, tal situação poderá comprometer a capacidade futura de gerar receita e agravar a degradação do espaço público e natural. Questionou se o Município está disposto a assumir posições públicas firmes na defesa do concelho, mesmo que tal implique confrontar entidades externas, considerando que poderão ter sido ultrapassados limites nas intervenções realizadas. -----

----- Ultrapassado o período antes da ordem do dia, vamos passar para o período da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DO TERRENO SITO NA RUA DO BAIRRO NOVO, MILHEIRADAS, FREGUESIA DE MIRA PERTENCENTE A TIBÉRIO & TEIXEIRA LDA.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves, relativamente ao ponto 1.1 da presente reunião, respeitante à proposta de aquisição de uma parcela de terreno na Rua do Bairro Novo, declarou pretender deixar registadas algumas questões que, no seu entendimento, merecem atenção e esclarecimento, solicitando que as mesmas fiquem expressamente consignadas em ata. Em primeiro lugar, referiu que, segundo a proposta apresentada, a Câmara terá contactado os representantes da sociedade Tibério e Teixeira, Lda., em março de 2024. Contudo, de acordo com a informação pública disponível, a referida sociedade terá sido constituída apenas em abril do mesmo ano. Considera, assim, que importa clarificar quem era o legítimo proprietário do prédio à data da intervenção e com quem, concretamente, foram estabelecidos os contactos prévios, questionando, igualmente, se existiu autorização formal, por escrito, para a execução da vala de drenagem. Saliou que estas questões assumem

particular relevância, por estar em causa uma intervenção realizada em propriedade privada antes da formalização da respetiva aquisição, circunstância que, no seu entendimento, exige total transparência. Em segundo lugar, referiu que a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) foi aprovada em 2012, prevendo intervenções urbanísticas naquela zona, designadamente o alargamento das vias. Tendo decorrido mais de uma década desde essa aprovação, considerou necessário compreender por que motivo a presente aquisição apenas surge neste momento. Questionou se foram efetuadas diligências ao longo destes anos e se estava prevista, no âmbito da execução da UOPG, a necessidade de adquirir esta frente urbana. Acrescentou que, encontrando-se o alargamento previsto em instrumento de planeamento plenamente eficaz, seria expectável uma atuação preventiva e devidamente programada. Acrescentou que, de acordo com o novo Plano Diretor Municipal, o terreno se encontra classificado como solo urbano — espaços habitacionais, questionando se foi ponderado o impacto que a abertura de vias e a melhoria das infraestruturas poderá ter na valorização dos terrenos adjacentes e se essa eventual mais-valia foi considerada no processo de avaliação. Questionou, ainda, se existe estudo urbanístico que demonstre que a perda de cerca de 26% da área do prédio não compromete a sua edificabilidade futura. Por fim, questionou se, antes de se optar pela aquisição da parcela, foram equacionadas outras soluções jurídicas, designadamente a constituição de uma servidão administrativa de uso público, um acordo de cedência condicionada ou outro mecanismo legal potencialmente menos oneroso para o Município, solicitando esclarecimentos quanto à análise comparativa efetuada e aos fundamentos que conduziram à solução agora proposta. Reiterou que não está em causa o interesse público da intervenção de drenagem, reconhecida como necessária,

mas sim o procedimento adotado, o enquadramento jurídico da intervenção prévia e a necessidade de assegurar rigor, previsibilidade e boa gestão administrativa. Solicitou, por fim, que a sua intervenção ficasse integralmente registada em ata. Muito obrigado. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a intervenção decorre de um pedido relacionado com o Plano de Gestão de 2012, sendo que apenas agora os intervenientes pretendem executar obras de loteamento e construção. Explicou que as diferenças entre áreas e datas surgiram durante o processo de verificação documental. Referiu que o terreno se encontra classificado como solo urbano e que as intervenções, nomeadamente alargamento de vias e abertura de valetas para drenagem, têm carácter estratégico do território, não visando beneficiar proprietários específicos. Explicou que a abertura da valeta foi necessária para escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos que inviabilizassem obras em terrenos vizinhos, tendo sido efetuada com o consentimento dos proprietários. Salientou que a valorização dos terrenos afetados foi avaliada por perito externo à Câmara e que a compensação dos metros quadrados incorporados no domínio público foi devidamente considerada. Acrescentou que o levantamento da parcela em causa foi realizado pelos técnicos da Câmara, tendo sido apurado um número de metros quadrados diferente daquele reclamado pelos proponentes. Encaminhou ainda o pedido de esclarecimentos adicionais para a técnica responsável, Dra. Carmen. -----

----- A Dra. Carmen esclareceu que, relativamente ao modo de aquisição de terrenos, o Município de Mira tem seguido, de forma reiterada, o procedimento previsto no Código das Expropriações, iniciando sempre os processos pela via do direito privado, conforme recomendado e determinado na lei. Assim, numa primeira fase, é promovida a aquisição por acordo com os proprietários,

mediante pagamento de indemnização. Apenas nos casos em que não exista consenso quanto aos valores propostos é que o Município avança para o procedimento formal de expropriação, o qual se revela mais oneroso e complexo. Foi referido que esta tem sido a prática habitual na aquisição de parcelas destinadas a obras de interesse público, designadamente para estradas, zonas industriais ou outros equipamentos municipais, integrando posteriormente os terrenos no domínio público ou privado do Município. Concluiu, reafirmando que esta via consensual constitui o procedimento normal e preferencial adotado pelo Município para a aquisição de terrenos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 48/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de celebração da escritura pública de compra e venda com a legítima proprietária sociedade Tibério & Teixeira, Lda., pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede em Rua da [REDACTED] Mira relativa à aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 371,668 m², destinada a integrar nas estradas da Rua do Bairro Novo e da Rua das Hortas, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 7808, descrito na conservatória do registo predial de Mira sob o n.º 6086, localizado na Rua do Bairro Novo, Milheiradas, 3070-308 Mira pelo preço € 14 866,72 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:
“Declaro, em nome dos Vereadores do PS, que votámos contra a proposta constante no ponto da ordem de trabalhos respeitante à aquisição da parcela de

terreno da Rua do Bairro Novo, pelas seguintes razões, solicitando que as mesmas fiquem registadas em ata: a análise da documentação disponibilizada suscita um conjunto de dúvidas relevantes quanto ao processo seguido e à sua fundamentação, designadamente a referência a contactos com a sociedade proprietária em momento anterior à sua constituição formal, carecendo de clarificação quanto à titularidade do prédio à data da intervenção. A invocação de instrumentos de planeamento aprovados há mais de uma década, sem que se evidencie o respetivo desenvolvimento ou execução ao longo desse período. A inexistência de informação clara e suficiente sobre o impacto da recente classificação urbanística do solo e sobre os efeitos que as intervenções públicas previstas poderão ter na valorização dos terrenos envolventes. A ausência de demonstração de que tenham sido ponderadas outras soluções jurídicas alternativas à aquisição, nomeadamente figuras como servidão administrativa ou mecanismos equivalentes. Consideramos que a decisão proposta beneficiária de maior clarificação técnica, jurídica e urbanística, de modo a assegurar total transparência e salvaguarda do interesse público na utilização dos recursos municipais. Assim, não estando, no nosso entendimento, reunidas todas as condições de esclarecimento necessárias para uma decisão plenamente sustentada, optámos por votar contra.” -----

----- APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO RESPEITANTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS A APLICAR PELA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, EI M, SA, (ABMG) PARA O ANO DE 2026. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota manifestou posição crítica relativamente à proposta de atualização tarifária da ABMG para 2026. Destacou que não podem ser aprovadas revisões de tarifas sem que se traduzam em melhorias concretas no serviço, nomeadamente na pressão da água, na rede de

saneamento e na qualidade do atendimento técnico. Referiu que a proposta recebe parecer da ERSAR que, embora não se oponha formalmente, identifica desconformidades legais e estruturais. Criticou a prática de ratificação de decisões sem exigir correções e sublinhou a necessidade de defender os interesses das famílias e empresas locais, garantindo transparência e coerência com a lógica defendida pelo grupo: primeiro investir, depois discutir atualizações tarifárias. Concluiu solicitando que o executivo informe claramente quantos quilómetros ou metros de rede de água e saneamento estarão efetivamente executados até ao final de 2026, como justificação direta para a atualização das tarifas. -----

----- O Senhor Presidente reconheceu a posição crítica do vereador quanto à atualização tarifária, afirmando que é compreensível que aumentos tenham impacto financeiro. Defendeu, contudo, que existem melhorias significativas na qualidade e na quantidade de água, fruto de investimentos substanciais da ABMG, incluindo captações na Lagoa, obras na presa de Mira, melhorias nos depósitos e redução da dependência de aquisições externas de água. Admitiu que existem lacunas no saneamento, nomeadamente na parte sul do concelho, e que muitas tubagens antigas necessitam de substituição. Indicou que o planeamento e os investimentos são contínuos, mas não conseguiu quantificar de imediato os quilómetros de rede previstos para instalação ou substituição, comprometendo-se a fornecer essa informação posteriormente com base no plano de 2026. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 49/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na atual redação, conjugado com o previsto no artigo 11.º A do Decreto Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, no sentido da aprovação do tarifário constante de tabela em anexo, para o ano de 2026 , respeitante ao abastecimento de águas, saneamento e águas residuais aplicar pela empresa intermunicipal Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, (ABMG). -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“Os Vereadores do Partido Socialista, declaramos votar contra a proposta apresentada neste ponto da ordem de trabalhos, relativa ao tarifário 2026 da empresa intermunicipal ABMG. Consideramos que esta decisão é coerente com a posição que sempre defendemos, não aceitando aumentos de tarifas que não sejam acompanhados de investimento real e visível nas infraestruturas de água e saneamento no concelho. Salientamos que não se trata apenas de uma atualização de valores, mas de um esforço acrescido pedido às famílias e às empresas, que todos os meses recebem a sua fatura sem que haja retorno visível em serviços e infraestruturas. Continuamos a constatar redes incompletas, abastecimento insuficiente em diversas zonas do território e serviços que, em muitos casos, permanecem aquém do mínimo aceitável, realidade à qual não podemos fechar os olhos. Alertamos também para a desconformidade técnica e legal apontada pelo parceiro da ERSAR na estrutura das tarifas propostas, evidenciando que a proposta não é sólida do ponto de vista técnico e apresenta discrepâncias significativas, com injustiças na aplicação das tarifas. Reconhecemos que, embora o Município faça parte da parceria intermunicipal, não podemos ser cúmplices de decisões que prejudiquem os nossos munícipes. Por isso, declaramos o nosso voto contra: contra o aumento sem obra, contra a cedência fácil e contra o silêncio perante a injustiça.*”

Defendemos que o papel de quem foi eleito é sempre proteger quem mais precisa, e, neste caso, essa defesa implica não apenas cobrar, mas cuidar. -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente: “Saudamos os investimentos de vários milhões de euros que têm sido efetuados pela ABMG no nosso território, na constante procura de melhoria do abastecimento de água às nossas populações. Reconhecemos também o esforço desenvolvido na área das águas residuais e do saneamento, embora se admita que ainda existe muito por fazer no nosso concelho. Recordamos que, há algum tempo, o Município de Mira registava um prejuízo anual de cerca de 1 milhão de euros na área da água, e que, com a intervenção da ABMG, essa situação tem vindo a ser colmatada. Consideramos que se impõem alguns aumentos, de forma a permitir que a empresa continue a realizar os seus investimentos, os quais se refletem, naturalmente, nas tarifas e no valor que cada utilizador paga na sua fatura.” -----

----- MANUTENÇÃO (EM JANEIRO E FEVEREIRO) DO TARIFÁRIO DE 2025, RESPEITANTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS A APLICAR PELA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, EIM, SA, ABMG. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 50/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, se que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o previsto no artigo 11º A do Decreto Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, no sentido da aprovação da manutenção (em janeiro e fevereiro) do tarifário de 2025, respeitante ao abastecimento de águas, saneamento e águas residuais a aplicar pela empresa intermunicipal Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, ABMG. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “A nossa declaração de voto vai no seguimento do que foi anteriormente referido: o nosso voto é favorável, mas não significa, de forma alguma, concordância com o modelo tarifário atualmente em vigor. Pelo contrário, já manifestámos publicamente que este tarifário não corresponde às expectativas nem às necessidades das populações, sendo incompreensível continuar a cobrar valores que não se traduzem em melhorias reais na rede, no serviço prestado ou na resposta ao cidadão. Votamos a favor porque recusar esta proposta poderia resultar na aplicação de um tarifário ainda mais penalizador ou criar instabilidade jurídica e financeira nos serviços essenciais. Mal por mal, consideramos ser preferível manter os valores anteriores a viabilizar aumentos injustificados. No entanto, deixamos bem claro: defendemos que não deve haver qualquer aumento de tarifas enquanto não forem realizados investimentos estruturantes, visíveis e eficazes, com impacto direto na qualidade do abastecimento, saneamento e atendimento aos utilizadores. Este voto é, portanto, uma opção pela contenção de danos, mantendo-se a nossa posição política: basta de aumento sem a obra feita.” -----

----- PROTOCOLO PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DOS ENCARGOS ASSOCIADOS À EMPREITADA DE NIVELAMENTO DE CAIXAS DE VISITA EM ESTADO CRÍTICO NA EN 109 MIRA, NO QUE À REDE PLUVIAL RESPEITA, ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ABMG ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M, S.A. RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO. -----

----- O Presidente apresentou a ratificação do protocolo relativo à liquidação e cobrança dos encargos da empreitada de nivelamento de caixas de visita em estado crítico na EN109, no que respeita à rede pluvial, entre o Município e a ABMG. O valor total da intervenção ascende a 74.843,75€, dos quais 26.649,46€ cabem ao Município de Mira. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que não conseguiu visualizar os valores apresentados e solicitou esclarecimentos. Reconheceu a necessidade da intervenção na EN109, devido ao risco para a segurança rodoviária, mas questionou a forma como o protocolo foi decidido, salientando que se está a ratificar um acordo já assinado, envolvendo centenas de milhares de euros, sem deliberação prévia do executivo ou conhecimento dos vereadores. Solicitou clarificação sobre a relação desta obra com intervenções anteriores na mesma estrada, o valor total da empreitada, a parcela que cabe ao Município e à ABMG, e manifestou preocupação com a normalização de decisões tomadas antes de serem discutidas. -----

---- O Senhor Presidente: Confirmou que se trata da mesma empreitada na EN109 e que o atraso na apresentação dos documentos à reunião gerou a perceção de tratar-se de intervenção distinta. Explicou que o Município contactou a ABMG e aproveitou a intervenção para regularizar a sua parte da rede pluvial. Segundo a cláusula segunda do protocolo, o valor total da empreitada é de 74.843,75 €, acrescido de IVA, dos quais 26.649,46 € correspondem ao Município e 48.194,29 € à ABMG. Esclareceu que se trata apenas de um ajuste de contas entre as partes e que a documentação foi apresentada posteriormente para validação em reunião de Câmara. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 51/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido da ratificação da assinatura do protocolo para liquidação e cobrança dos encargos associados à empreitada de nivelamento de caixas de visita em estado crítico na EN 109 Mira, no que à rede pluvial respeita,

celebrado entre o Município de Mira e a ABMG Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “Os Vereadores do Partido Socialista, abstemo-nos nesta votação, reconhecendo, porém, a necessidade da intervenção na Estrada Nacional 109. Contudo, não podemos validar sem reservas um procedimento que trouxe à ratificação um protocolo já celebrado, envolvendo encargos financeiros significativos, sem deliberação prévia do executivo. A nossa abstenção não se prende com oposição à obra em si, mas sim com o método adotado.” -----

----- **DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, MANDATO 2025-2029 -TOMADA DE CONHECIMENTO DA RETIFICAÇÃO DO DESPACHO.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 52/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“**DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, MANDATO 2025-2029 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA RETIFICAÇÃO DO DESPACHO.** -----

Por deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2025 foram delegadas diversas competências no Presidente da Câmara e nessa sequência foi proferido o meu Despacho de 10 de novembro de 2025, de que Câmara Municipal tomou conhecimento em 20 de novembro de 2025.

Atendendo a que nesse meu despacho de 10 de novembro de 2025 se verificou um lapso, tendo ficado omissa a referência às competências relativas à matéria de Urbanização, Edificação e Transportes delegadas pela Câmara Municipal, procedeu-se à sua retificação, conforme despacho em anexo, ao abrigo do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, com efeitos retroativos àquela

data, conforme previsto no nº 2 do artigo supracitado, dando conhecimento da sua nova redação à Câmara Municipal.” -----

----- UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO -----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC). -----

----- A Senhora Vereador Rosário Palmela reconheceu a necessidade das transferências para os projetos 30 e 130, relativas às brigadas de intervenção prioritária na instalação e manutenção da rede primária, defesa da floresta, consolidação, pós-fogo e estabilização em emergências. Referiu que o Município dispõe de uma equipa de sapadores florestais ativa, reforçada com nova viatura de combate a incêndios. Questionou se não seria mais benéfico aplicar os montantes disponíveis para reforço humano e material das brigadas municipais, garantindo uma intervenção mais célere, próxima e ágil, focada nos pontos críticos do concelho e em articulação com os restantes serviços de proteção civil.

----- O Senhor Presidente esclareceu que as transferências se referem a duas componentes: sapadores florestais, no valor de 5.578,44 €, e máquinas, no valor de 1.904,69 €. Saliu a importância da equipa de cinco sapadores, que possui formação específica e conhecimentos técnicos para atuação preventiva e de segurança no território. Informou que o Município comunicou à Comunidade Intermunicipal (CIM) a intenção de reforçar a equipa de sapadores, o que permitirá maior capacidade operacional, mais viaturas e materiais, garantindo intervenção mais eficaz nos pontos críticos identificados. Encaminhou a palavra ao Dr. Ângelo para esclarecimentos adicionais. -----

----- O Dr. Ângelo clarificou que está em causa a Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal, composta por três viaturas e quinze elementos, que exercem funções como agentes de proteção civil e podem ser

destacados, por determinação do comando sub-regional, para qualquer ponto do território. Explicou que estas equipas atuam de forma articulada em rede, sendo mobilizadas sempre que os meios municipais se revelem insuficientes. Recordou que, após a tempestade Kristin, uma das equipas foi deslocada para apoiar os sapadores locais no corte de arvoredo, encontrando-se igualmente a executar trabalhos de drenagem para salvaguarda da infraestrutura rodoviária. Referiu ainda que, por ativação do Instituto, da Conservação, da Natureza e das Florestas, a equipa já assegurou ações de vigilância e rescaldo na Serra da Lousã, tendo sido igualmente destacada para a zona de Montemor na sequência das recentes inundações na região de Coimbra e Montemor. Sublinhou que a equipa de Sapadores Florestais de Mira é reconhecida pela sua competência e elevado nível de desempenho. Para além da vertente de defesa da floresta contra incêndios rurais, estas brigadas desempenham funções no âmbito da proteção civil, dispondo de meios técnicos adequados. O seu funcionamento integra um planeamento intermunicipal de gestão de faixas de combustível, com distribuição rotativa de recursos pelo território, sem prejuízo da possibilidade de ativação sempre que o Município de Mira o entenda necessário. Foi igualmente salientado que, atendendo às características predominantemente planas e florestais do concelho, o Município tem optado, em determinados períodos, por privilegiar a afetação de trator florestal, por se revelar mais eficiente, em articulação com o reforço previsto da equipa comunicado à Comunidade Intermunicipal. Todo o trabalho é planeado no âmbito da Comunidade Intermunicipal, através do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, funcionando esta brigada como uma estrutura especializada de proteção e apoio ao território. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º1 do artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes transferências: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Projeto 30 –Brigada de Sapadores Florestais – Componente Fixa –Ano 2026	5.578,44€
Projeto 131 –Parque de Máquinas Intermunicipal – Componente Fixa –Ano 2026	1.904,69€

----- **1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL EQ BEI PT2020 ID 1988 À OPERAÇÃO CENTRO 03 5673 FEDER 000358: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA Dr.ª MARIA CÂNDIDA.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que a operação da Escola Secundária sofreu uma reprogramação, com redução do financiamento aprovado de 264.000 € para 190.000 €, implicando um reembolso extraordinário de 73.619,67 € até julho de 2026. Solicitou esclarecimentos sobre a razão da reprogramação (poupança na execução ou redução de elegibilidade), se o reembolso extraordinário está contemplado no orçamento de 2026, o impacto desta alteração no rácio de endividamento municipal e se foram feitas simulações da evolução da taxa variável, destacando a necessidade de informação clara sobre a gestão financeira da operação e os riscos futuros associados. -----

----- O Senhor Presidente informou que o reembolso extraordinário de 73.619,67€ resulta do financiamento aprovado de 190.000 €, dividido em três tranches (88.010,56 € cada), cujo montante ultrapassou o valor inicialmente previsto. Encaminhou a palavra ao Vice-Presidente para esclarecimentos adicionais sobre a questão financeira. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que não houve alteração nos valores elegíveis da operação. Explicou que o ajustamento resulta da diferença entre o

montante inicialmente previsto e o efetivamente executado, incluindo a comparticipação do BEI na parte não financiada pelo município e eventuais trabalhos não realizados. Esclareceu que este ajustamento tem implicações positivas no endividamento municipal, representando uma redução da dívida prevista. -----

----- O Senhor Presidente chamou à palavra o Dr. João Rocha para responder à questão relativa à inclusão do reembolso extraordinário no orçamento de 2026.

----- O Dr. Joao Rocha esclarece que estas situações decorrem do modelo de desembolso associado aos empréstimos, não sendo o montante total disponibilizado ao Município apenas no final da operação ou após o apuramento definitivo da despesa. O financiamento é processado em três fases: é transferido um terço no início da operação, mesmo sem faturação; um segundo terço quando a execução atinge cerca de um terço do previsto; e o último terço quando a execução atinge aproximadamente dois terços. Trata-se, assim, de um mecanismo de adiantamento destinado a alavancar a execução do projeto. No termo da operação, e após a verificação final da despesa, pode apurar-se que o valor executado ficou abaixo do montante inicialmente aprovado, o que implica o ajustamento do empréstimo e a devolução da parte remanescente. Informou ainda que a respetiva amortização extraordinária, a realizar em julho, já se encontra contemplada no orçamento do corrente ano, constando da correspondente ficha de cabimento. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 54/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter à

Assembleia Municipal, nos termos da competência que lhe é conferida disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação: - A aprovação da 1ª Adenda (em anexo) ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 1988 , para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020: CENTRO 03 5673 FEDER 000358 Requalificação da Escola Secundária Dr.ªa Maria Cândida ” celebrado em 11 de abril de 2023. ---

-- Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara em funções, a outorgar a adenda ao contrato de financiamento reembolsável, em representação do Município de Mira. -----

---- Foi ainda deliberado solicitar à Assembleia Municipal nova aprovação dos encargos plurianuais das despesas com amortização de capital e juros deste empréstimo por forma a acomodar esta adenda, e tendo em conta o novo plano de desembolso apresentado vertido na tabela seguinte: -----

ANO	Amortizações de Capital	Juros
2026	-- 82 435,11 €	----- 3 065,25 €
2027	-- 12 602,11 €	----- 4 075,53 €
2028	-- 12 906,57 €	----- 3 771,07 €
2029	-- 13 218,39 €	----- 3 459,25 €
2030	-- 13 537,75 €	----- 3 139,89 €
2031	-- 13 864,82 €	----- 2 812,82 €
2032	-- 14 199,79 €	----- 2 477,85 €
2033	-- 14 542,86 €	----- 2 134,78 €
2034	-- 14 894,21 €	----- 1 783,43 €
2035	-- 15 254,06 €	----- 1 423,58 €
2036	-- 15 622,60 €	----- 1 055,04 €

2037 -- 16 000,03 € -----	677,61 €
2038 -- 16 190,87 € -----	291,04 €
TOTAL 255 269,17 € -----	30 167,14

----- APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ORÇAMENTAL – ANO 2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do saldo de gerência orçamental do ano 2025 no montante de 2.685.931,32 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos), constante no resumo diário de tesouraria de 31-12-2025 (último do ano) na Demonstração de Fluxos de Caixa e na Demonstração de Desempenho Orçamental a 31-12-2025, para que conste no apuramento de fundos disponíveis. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “Os Vereadores do Partido Socialista, votamos a favor da aprovação do saldo de gerência, por se tratar de um procedimento obrigatório e normal no encerramento do exercício financeiro. Salientamos que a integração do saldo nos fundos disponíveis é hoje um ato técnico e formal, que não deve ser confundido com uma validação política da execução orçamental. Reconhecemos que um saldo positivo pode refletir prudência financeira, mas pode igualmente traduzir investimentos não concretizados ou adiamentos na execução. O nosso voto favorável reconhece, portanto, a formalidade do ato, mantendo em aberto a análise política sobre a execução e a aplicação futura destes recursos.” -----

----- 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPS) DO ANO 2026. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota destacou que a primeira revisão orçamental do ano integra o saldo de gerência e ajustes decorrentes da

execução financeira, principalmente para projetos previamente assumidos, como a escola secundária, a zona industrial e equipamentos de saúde. Salientou que não há disponibilidade financeira para novas obras, sendo a revisão essencialmente uma reafecção de compromissos existentes. Foi ainda referida a criação de uma rubrica destinada à recuperação de bens e infraestruturas municipais danificadas pelas intempéries de 2026, solicitando ao Executivo a identificação concreta das infraestruturas afetadas, a localização, a natureza dos danos e a estimativa financeira de cada intervenção, caso já esteja disponível. Destacou a importância de que a revisão orçamental reflita as necessidades reais e prioridades claras do Município. -----

----- O Senhor Presidente indicou que, do montante de 2.685.419€, uma parte já corresponde a saldo orçamental disponível nos serviços, sendo os restantes 2.266€ consignados para despesas específicas. Referiu que está a ser elaborado, com a colaboração dos serviços municipais, um levantamento detalhado das infraestruturas danificadas pelas intempéries, incluindo degradação de rede viária, danos em coberturas e telhados de edifícios, nomeadamente escolas, e outras situações afetadas pelos ventos fortes e acumulação de águas. Salientou que algumas áreas, como a Rua do Canal, só poderão ser avaliadas completamente após o escoamento das águas, pelo que os custos ainda não estão totalmente quantificados. Comprometeu-se a enviar aos vereadores um relatório completo com todas as situações identificadas e os respetivos montantes assim que o levantamento estiver finalizado. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela questionou se seria possível quantificar, já na presente revisão orçamental, as verbas necessárias para a requalificação do Centro de Dia da Lentesqueira, incluindo o início das obras e o estado atual da intervenção. Referiu que, considerando o agravamento das

condições desde outubro, a situação do equipamento poderá estar ainda mais deteriorada. -----

---- O Senhor Presidente esclareceu que algumas fragilidades já eram conhecidas em determinados pontos, nomeadamente em coberturas de estabelecimentos escolares, pavilhão e cobertura da piscina, e que estas foram agravadas pelos ventos fortes recentes. Referiu que essas situações serão enquadradas no relatório em elaboração para efeitos de contabilização e intervenção. Mencionou ainda que a extensão de saúde de Além de Lentesqueira, embora já em obra, também apresenta fragilidades agravadas que serão consideradas no reporte. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Ângelo para complementos técnicos. -----

----- O Dr. Angelo explica que existe uma linha de apoio específica, disponibilizada através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, cujo pedido deve ser submetido diretamente pela própria IPSS, não podendo o Município formalizar candidaturas ou solicitar apoios em seu nome. O Município poderá, contudo, prestar todo o apoio técnico necessário, quer no esclarecimento de procedimentos, quer na instrução do processo, devendo a IPSS contactar os serviços municipais caso necessite de orientação. Relativamente ao relatório de danos, foi referido que o mesmo integra todas as ocorrências reportadas por particulares, serviços municipais ou registadas durante o período de crise e dias subsequentes. Situações que não tenham sido comunicadas não constam do levantamento efetuado. Nesse sentido, foi reiterada a importância de reportar qualquer dano, ainda que de pequena dimensão, para efeitos de registo e eventual enquadramento em medidas de apoio. Informou-se ainda que, até ao momento, não houve conhecimento de qualquer pedido de reporte por parte da IPSS em causa, o que não invalida a

eventual existência de danos, devendo, nesse caso, ser utilizado o canal próprio já referido. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou que, na sequência das intempéries, foi aberta uma linha de comunicação para particulares, empresas, associações e IPSS reportarem os danos sofridos. Explicou que foram contactados por telefone e orientados a enviar a informação por e-mail. Adicionalmente, foi disponibilizada uma equipa de apoio para auxiliar no preenchimento dos documentos, de modo a facilitar o reporte dos danos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves solicitou esclarecimento sobre a situação de uma IPSS local, tendo chegado ao seu conhecimento que a instituição poderia ter encerrado temporariamente. Perguntou se esta informação procede e, em caso afirmativo, qual foi a solução adotada quanto à realojamento dos idosos sob sua responsabilidade. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, até ao momento, não há nenhum contacto oficial ou confirmação de que a referida IPSS tenha encerrado portas ou interrompido o funcionamento. A vereadora responsável dispõe de mais informações sobre este tema. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Milheirão esclarece que diretora técnica, Dra. Célia, enviou e-mail informar que a instituição mantém as fragilidades conhecidas, mas não houve ferimentos ou incidentes graves durante a tempestade. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota questionou o Presidente sobre a ocorrência de danos relevantes no Concelho de Mira devido às intempéries recentes. Referiu que, ao contrário de outros territórios, não tinha conhecimento de estradas ou edifícios públicos colapsados, mencionando especificamente a estrada do Canal, cuja degradação é antiga, e o pavilhão e a piscina municipais,

cujas coberturas já eram problemáticas. Solicitou esclarecimento sobre a situação das infraestruturas afetadas, como a “vala das lavadeiras” e a escola do Casal de São Tomé, defendendo a necessidade de transparência e de identificação concreta dos danos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, comparativamente a outros municípios, o Concelho de Mira foi pouco afetado pelas intempéries. Destacou situações que necessitam de verificação posterior, como a Estrada do Canal, os aquedutos e outras infraestruturas com fragilidades pré-existentes (coberturas da piscina e do pavilhão, Casa da Música e armazéns da Junta de Freguesia). Indicou que os impactos principais se resumiram a quedas de árvores, cortes de vias, interrupções de energia e submersão de estradas, não havendo registo de danos irreversíveis em habitações ou colapsos significativos em vias. Salientou que a contabilização dos danos está em constante atualização. -----

----- O Senhor Vice-Presidente reforçou que o impacto das tempestades no Concelho de Mira foi significativamente menor do que em outros municípios, como Leiria ou Marinha Grande. Referiu que os registos de danos têm sido contínuos desde 27-28 de janeiro, abrangendo tempestades como Cristina e Marta, incluindo agravamentos de infraestruturas previamente frágeis e submersão de algumas vias. Destacou que a contabilização dos danos está em curso, com contributos a serem recolhidos pelas juntas de freguesia, associações e IPSS, e que o relatório final será disponibilizado, garantindo transparência sobre os estragos ocorridos. -----

----- O Dr. Ângelo acrescenta que, na sequência da ocorrência, foi solicitado aos Serviços Sociais da Câmara que estabelecessem contacto com todas as instituições e estruturas locais, designadamente aquando da falha de energia, assegurando um acompanhamento direto e preventivo da situação. Durante a

tempestade, o Município diligenciou no sentido de auscultar as instituições quanto à existência de constrangimentos, nomeadamente ao nível do fornecimento de energia ou de outros problemas relevantes, não tendo sido reportadas situações de grande gravidade. Foi ainda referido que, já posteriormente, a UPAS contactou o Município devido ao aumento dos caudais, tendo sido analisada e trabalhada conjuntamente a situação, em articulação com os serviços competentes. Até ao momento, e de acordo com a informação disponível, não houve registo de ocorrências de grande monta comunicadas ao Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu as informações prestadas, afirmando estar mais tranquilo por não se registarem danos significativos em edifícios ou equipamentos públicos do Concelho de Mira. Destacou que os problemas existentes são, em grande parte, pré-existentes, relacionados com estruturas já degradadas ou com o sistema hídrico e a erosão costeira. Considerou relevante identificar essas áreas de preocupação e reforçou a necessidade de investimentos e intervenções adequadas. Reconheceu, ainda, o esforço de todos os profissionais envolvidos na resposta às intempéries. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, António Gonçalves e Rosário Palmela, aprovar a **proposta n.º 56/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental a 31/12/2025, a remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

---- Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 124º da Lei nº 73 A/2025, de 30 de dezembro (OE 2026), a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo de gerência do ano 2025 através da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2026, considerando a prévia aprovação do Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“Vereadores do Partido Socialista, optámos, neste caso, pela abstenção nesta votação. Esclarecemos que esta abstenção não resulta de oposição à integração do saldo de gerência; pelo contrário, reconhecemos que se trata de um procedimento normal, legalmente previsto e necessário. A nossa abstenção prende-se, sim, com a falta de clareza quanto à real disponibilidade das verbas agora integradas, largamente comprometidas por decisões previamente tomadas, e com a ausência de fundamentação concreta relativamente à rubrica criada para as alegadas intempéries. Consideramos que a revisão orçamental, neste caso, exigia maior rigor. Quando subsistem dúvidas relevantes, a nossa posição mantém-se pautada pela prudência.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara: *“A criação de uma rubrica específica destinada a registar, colmatar e proceder às reparações nas áreas afetadas pelas intempéries constitui uma prova evidente de transparência no orçamento municipal.”* -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que se encontra em apreciação o terceiro pedido de prorrogação do prazo de uma empreitada inicialmente prevista para 60 dias, prazo esse reduzido e definido pelo executivo à data. Reconheceu que condições climatéricas adversas podem afetar trabalhos de pavimentação, facto que considera compreensível. Contudo, salientou o histórico da empreitada, recordando que houve uma suspensão inicial por dúvidas na execução, seguida de duas prorrogações, sendo agora apresentado um terceiro pedido. Observou que, quando um contrato com duração prevista de 60 dias se prolonga por vários meses, eventualmente ultrapassando um ano, é legítimo questionar se o prazo inicial foi adequadamente dimensionado e se o planeamento foi realista, tendo em conta a dimensão da intervenção e a época do ano. Referiu ainda a possibilidade de as sucessivas prorrogações terem permitido intervenções para além do período inicialmente contratualizado, levantando dúvidas quanto ao enquadramento legal dessas justificações. Reconheceu a necessidade e a expectativa das populações relativamente à requalificação da rede viária, bem como o agravamento recente da sua degradação devido às intempéries. Contudo, manifestou preocupação quanto à sucessão de ajustamentos, que poderá indiciar fragilidades no planeamento e na calendarização da empreitada. Concluiu, solicitando esclarecimentos que permitam aferir se se trata de um atraso excecional ou de um problema estrutural na gestão da obra. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a situação resulta da acumulação de diversos fatores, indesejáveis e não previstos, esclarecendo que o prazo inicial definido para a intervenção nas artérias contempladas seria suficiente caso os trabalhos tivessem decorrido dentro da normalidade. Contudo, tal não se verificou, tendo ocorrido um conjunto de circunstâncias que conduziu, após

vários meses, à apresentação de um novo pedido de prorrogação. Acrescentou que o pedido atualmente em apreciação é, no seu entendimento, plenamente justificável, atendendo às condições que se têm verificado recentemente. Por fim, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar esclarecimentos adicionais sobre as situações anteriores. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o prazo inicial de 60 dias era razoável, reiterando que, até à data, a empresa não realizou sequer 30 dias efetivos de trabalho no município. Reconheceu o desagrado do executivo perante a situação, afirmando que, em abstrato, seria preferível a rescisão do contrato; contudo, optou-se pela prorrogação, com vista à concretização das obras. Saliou que os serviços municipais e a Divisão de Obras Municipais não têm qualquer responsabilidade nos atrasos verificados. Recordou que a empreitada resultou de concurso público e que a empresa adjudicatária inicial foi posteriormente integrada noutra entidade, o que implicou um esforço de reprogramação dos trabalhos entretanto adjudicados. Referiu ainda que houve sucessivos contactos e promessas de início iminente dos trabalhos por parte da empresa inicialmente vencedora, que não se concretizaram. Acrescentou que, além destas vicissitudes, as condições meteorológicas adversas constituíram igualmente um fator condicionante, alheio ao Município. Concluiu reafirmando que o prazo de 60 dias era adequado, mas que, apesar do descontentamento manifestado em diversas reuniões com a empresa, as obras permanecem por concluir, razão pela qual é apresentada a prorrogação, privilegiando-se a sua execução em detrimento da rescisão contratual. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota colocou duas questões adicionais. Em primeiro lugar, questionou quais as sanções aplicadas ou a aplicar à empresa adjudicatária face aos atrasos verificados, e se o executivo pondera

acionar quaisquer mecanismos sancionatórios previstos contratualmente. Em segundo lugar, referiu que, na sequência de um pedido de informação anteriormente apresentado, foi remetida uma listagem de vias consideradas no âmbito das empreitadas contratadas em 2025, salientando a utilização do plural. Contudo, a resposta recebida por correio eletrónico, subscrita pelo Chefe de Gabinete, Ricardo Costa, não esclarece se a referida listagem corresponde integralmente à empreitada cuja prorrogação se encontra em apreciação. Acrescentou que não foi indicado quais as vias já pavimentadas, quais permanecem por executar, nem o tipo de intervenção realizada em cada uma. Considerou que a referência a “empreitadas”, no plural, gera incerteza quanto ao âmbito exato do contrato em causa. Sublinhou que, tratando-se da terceira prorrogação, é essencial que o executivo esclareça a percentagem de execução física atual da obra, identificando os arruamentos concluídos e os que continuam por intervir. Recordou que tais esclarecimentos têm sido solicitados desde o início do mandato, sem que tenha sido prestada informação detalhada sobre o que foi efetivamente executado. Concluiu que a mera listagem de ruas não responde à questão central — o estado real da empreitada — sendo indispensável dispor de informação clara e objetiva para fundamentar a votação da prorrogação. -----

----- O Senhor Presidente, relativamente à eventual aplicação de penalizações, referiu subsistirem dúvidas quanto à sua eficácia, atendendo a que a empresa adjudicatária inicial foi entretanto adquirida e integrada noutra entidade. Salientou que a eventual via judicial poderia revelar-se morosa, conduzindo à suspensão do processo e ao prolongamento significativo da conclusão das restantes artérias, podendo arrastar-se por vários anos. Esclareceu que a opção do executivo tem sido privilegiar a continuidade da empreitada, mesmo perante

o incumprimento dos prazos, procurando assegurar a execução dos trabalhos em detrimento do recurso imediato a mecanismos judiciais. Acrescentou que existe o compromisso dos novos responsáveis da empresa em retomar os trabalhos logo que as condições o permitam, admitindo, contudo, que está ainda a ser ponderada a eventual adoção de medidas judiciais. Quanto às restantes questões colocadas, designadamente sobre as vias executadas e por executar, informou que o Senhor Vice-Presidente prestaria os esclarecimentos adicionais.

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a intervenção e esclareceu que o pedido anteriormente formulado terá sido apresentado de forma oral, tendo ficado com a perceção de que se reportava ao plano de pavimentações em geral e não especificamente à empreitada em apreciação, razão pela qual a informação remetida incluiu arruamentos que não integram apenas esse contrato. Assumiu a responsabilidade por eventual insuficiência de esclarecimento, uma vez que os elementos foram remetidos pela sua divisão ao Chefe de Gabinete. Informou não existir qualquer inconveniente em remeter informação detalhada sobre a empreitada em causa, identificando os trabalhos realizados e os que permanecem por executar. Indicou, de forma estimativa, que cerca de 90% a 95% da intervenção estará concluída. Referiu, a título exemplificativo, que a Rua do Matadouro, a Rua 31 de Dezembro, nos Carapelhos, e o Beco do Chãozinho, em Mira, não se encontram ainda intervencionados, admitindo poderem existir outras situações pontuais. Acrescentou que poderão igualmente ser prestados esclarecimentos técnicos adicionais, designadamente quanto à existência de intervenções em redes pluviais ou outros trabalhos complementares, comprometendo-se a fazer chegar essa informação detalhada sem qualquer constrangimento. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, António Gonçalves e Rosário Palmela, aprovar a **proposta n.º 57/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o previsto no art.º 13 do Decreto Lei 6/2004 de 06 de janeiro, no sentido da autorização de prorrogação do prazo de execução da “empreitada de requalificação da rede viária e obras complementares” por mais 60 dias. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação da terceira prorrogação da empreitada de requalificação da Rede Viária e obras complementares. Uma obra inicialmente prevista para 60 dias não pode transformar-se, sucessivamente, numa execução de vários meses, sem que existam explicações claras e objetivas sobre o seu estado real. Após uma suspensão inicial, duas prorrogações anteriores e agora uma terceira, continua por esclarecer, de forma concreta, o que já foi executado, o que falta executar e em que medida o atraso é exclusivamente imputável às condições climatéricas. A gestão de obras públicas exige planeamento rigoroso e transparência na execução. A presente abstenção constitui um sinal claro de que não podemos validar, sem reservas, um processo marcado por sucessivos prolongamentos e por informação insuficiente.”* -----

----- EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.^a MARIA CÂNDIDA: LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO E LOTE 2 – CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO” – ALTERAÇÃO CONTRATUAL – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que, relativamente à empreitada em causa - de requalificação, reconstrução e ampliação da escola - reconhece a relevância do investimento, embora tenha suscitado duas questões. Observou que o pedido de reprogramação temporal altera o prazo inicialmente

previsto, reduzindo-o para 194 dias, o que, no seu entendimento, poderá não estar plenamente coerente com o aviso n.º 01/2023 referido na documentação, facto que lhe suscita dúvidas. Questionou ainda se o Município já iniciou a segunda fase da obra ou se esta se encontra apenas prevista para breve. Colocou, então, a questão de saber se não teria sido preferível proceder ao faseamento da empreitada, estabelecendo um prazo intercalar para a conclusão do bloco de salas (lote dois), priorizando a sua entrega antes da construção do pavilhão, de modo a assegurar o início do ano letivo em condições normais. Sugeriu, em alternativa, a eventual requalificação do pavilhão municipal existente, ponderando a necessidade de construção de um segundo pavilhão face ao número de alunos. Manifestou ainda reservas quanto à exequibilidade do prazo de 194 dias para a construção de um bloco com 14 salas de aula, respetivos espaços complementares e um pavilhão multiusos, considerando tratar-se de um desafio significativo no contexto das obras públicas em Portugal. Concluiu questionando se não seria mais adequado priorizar a construção das salas de aula, adiando ou reavaliando a execução do pavilhão, atendendo às dúvidas suscitadas pela alteração dos prazos constantes das minutas contratuais. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a questão e procedeu a um enquadramento cronológico do processo. Informou que o concurso foi aberto em abril de 2025, tendo as propostas sido abertas em maio do mesmo ano. Verificaram-se dois concorrentes e o concorrente não selecionado apresentou reclamação, o que implicou o cumprimento dos prazos legais para audiência de interessados e contraditório. A adjudicação ocorreu em agosto e o contrato foi assinado em setembro, tendo a consignação à empresa sido efetuada em 8 de outubro de 2025. Esclareceu que o prazo inicial previsto era de 350 dias. Contudo,

considerando que o limite de elegibilidade das obras financiadas pelo PRR termina a 30 de junho de 2026, foi necessário ajustar o prazo para cerca de 250 dias, de modo a enquadrar a conclusão nesse limite. Sucede que, na redação final do contrato, se mantiveram os 250 dias contados da data de assinatura, o que projetava a conclusão para momento incompatível com o enquadramento no PRR. Na sequência de parecer da CCDR, foi necessária uma reprogramação contratual para harmonizar prazos e enquadramento financeiro. Referiu existir o compromisso, transversal a todos os municípios, de que as obras não concluídas dentro do prazo do PRR possam transitar para financiamento através do Banco Europeu de Investimento (BEI), mantendo-se a participação a 100% para os municípios, sendo os 15% não financiados pelo BEI assegurados pelo Estado Português. Assim, a adenda contratual visou garantir o enquadramento legal necessário para eventual transição para outro programa de financiamento, tendo já sido comunicada à CCDR e obtido a respetiva aprovação. Relativamente à questão do pavilhão municipal, esclareceu que não é possível afetar as verbas aprovadas para a construção de um novo pavilhão à requalificação do existente, por se tratar de investimentos distintos e com enquadramento próprio. Confirmou que a empreitada se encontra dividida em dois lotes - construção do pavilhão desportivo e construção do bloco de salas de aula - ambos adjudicados à mesma empresa, tendo sido solicitado o reforço de meios humanos para acelerar a execução dos trabalhos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 58/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho proferido em 28 de janeiro de 2026 a aprovar as minutas: Aditamento ao contrato de empreitada n.º 66/2025

“Ampliação da Escola Secundária Dr.^a Maria Cândida Lote 1: Construção de Pavilhão Desportivo” e Aditamento ao contrato de empreitada e n.º 67/2025
 “Ampliação da Escola Secundária Dr.^a Maria Cândida Lote 2: Construção de novo Bloco”. -----

----- ***DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL PROC. N.º 200840309, APOIO ECONÓMICO N.º 20266785.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 59/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual no valor total de 450,00€, destinado a participar nas despesas de habitação em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico n.º 20266785 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - PROCESSO N.º 20216364 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 20265724.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 60/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual no valor total de 570,00€ (quinhentos e setenta euros) repartido em três meses (190,00€x3), destinado a participar as despesas de subsistência para necessidades básicas básicas, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico n.º 20265724 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNICÍPE PROC.º N.º 02/2026.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 61/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água à Muncípe com o Proc.º n.º 02/2026 –Tarifários Especiais de Água, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE MIRA, PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, relativamente à proposta de aprovação da lista definitiva de ordenação das bolsas de estudo para o ano lectivo 2025/2026, importa iniciar pelo enquadramento dos números constantes na documentação. Foram apresentadas 24 candidaturas, das quais 18 foram admitidas e 6 excluídas. Das 18 admitidas, 10 bolsas destinam-se a estudantes de licenciatura ou mestrado integrado, e 2 bolsas a estudantes de mestrado do segundo ciclo. Seis candidatos ficam como suplentes, sem atribuição de bolsa. Cada bolsa tem um valor anual de 1.500 euros, representando um apoio global de cerca de 18.000 euros. No que respeita às capitações, para a licenciatura e mestrado integrado, os valores variam entre 422,30 euros e 270,11 euros. No mestrado, os valores situam-se entre 5,86 euros e 509,08 euros, sendo o IAS de referência para 2025 de 522,50 euros. Os suplentes apresentam capitações entre 270,11 euros e 497,65 euros. Regista-se ainda que algumas exclusões ocorreram por capitação superior ao IAS, por não transição de ano, por dívidas ao município, por situação tributária não regularizada ou por incumprimento

legal. Também se verifica que não houve alterações entre a lista provisória e a lista definitiva após audiência prévia. Colocam-se, neste contexto, algumas questões para esclarecimento: Sendo admitidos 18 candidatos, por que razão apenas 12 bolsas foram atribuídas? O critério é exclusivamente orçamental? Existe margem financeira para reforçar o número de bolsas, considerando que o esforço global é apenas de 18.000 euros? Foi ponderado um reforço excecional, dado que há candidatos suplentes com capitação de 270,11 euros, muito próxima da dos candidatos apoiados? Houve aumento ou diminuição face ao número de candidaturas e bolsas atribuídas no ano lectivo anterior? No caso do candidato com capitação de 509,08 euros, muito próximo do IAS, foi analisada a situação socioeconómica real para além do cálculo formal? Existe avaliação anual do impacto social destas bolsas, nomeadamente a taxa de sucesso académico e a continuidade no ensino superior? Está prevista revisão futura do valor unitário da bolsa, atualmente de 1.500 euros, considerando o aumento do custo de vida e despesas de deslocação e alojamento? Por fim, não se coloca em causa a importância desta medida; pelo contrário, considera-se que as bolsas de estudo constituem um instrumento essencial de promoção da igualdade de oportunidades. Contudo, entende-se que o município deve refletir se o número de bolsas acompanha as necessidades reais, se o montante unitário é adequado e se é possível reforçar progressivamente este apoio. Solicita-se que esta intervenção fique integralmente registada em ata. Muito obrigado. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Vereador e referiu que o número de bolsas atualmente previsto poderá ser ponderado, admitindo-se o eventual reforço do seu número ou alteração ao regulamento para acomodar mais beneficiários, caso se justifique. Destacou que estas bolsas constituem um incentivo relevante para os alunos e que tem havido um aumento progressivo de

inscrições no ensino superior, tornando a medida cada vez mais necessária. Assinalou, contudo, que, mesmo sendo salutar, a atual dotação não é suficiente para abranger todos os casos, podendo futuramente ser considerado um alargamento do número de bolsas ou um aumento do montante atribuído a cada bolsa. Quanto à eventual ultrapassagem do limite previsto em euros, esclareceu que o regulamento deve ser cumprido rigorosamente, admitindo-se pequenas variações, desde que enquadradas nas regras existentes. Referiu ainda que os serviços municipais efetuam acompanhamento junto das famílias carenciadas, considerando os rendimentos auferidos, assegurando que os resultados apresentados resultam de avaliação cuidada. Por fim, passou a palavra à Doutora Brigitte para prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- A Dra. Brigitte agradeceu as questões colocadas, referindo que, apesar do elevado número e da rapidez com que foram apresentadas, procuraria responder, de forma geral, às principais matérias. Esclareceu que o regulamento das bolsas de estudo, já anteriormente existente, foi atualizado em 2025, tendo sido submetido a apreciação pública e encontrando-se em vigor, na sua primeira fase, desde 26 de maio de 2025. Informou que, no início de cada ano letivo, é submetida à reunião de Câmara a definição do número e do montante máximo de bolsas a atribuir, nos termos do regulamento, por razões de cabimento orçamental. Em anos anteriores foram atribuídas dez bolsas; no presente ano propõe-se o aumento para doze, sendo dez destinadas a licenciaturas e duas, preferencialmente, a mestrados. Relativamente ao acompanhamento e avaliação das candidaturas, esclareceu que é realizada uma análise socioeconómica com base na documentação apresentada, sendo solicitados diversos comprovativos. Sempre que necessário, os candidatos são notificados para suprir faltas ou prestar esclarecimentos adicionais. Após a análise, a

comissão reúne, elabora a lista provisória e procede à notificação dos candidatos, que dispõem de dez dias para se pronunciarem, seguindo-se a elaboração da listagem final agora apresentada. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves colocou uma questão relativa aos valores das bolsas na licenciatura e mestrado integrado, assinalando que os capitais atribuídos variam entre 422,23 € negativos e 270,11 €, enquanto os candidatos suplentes apresentam valores entre 270,11 € e 497,65 €. Questionou como se explica que um candidato suplente, com um valor de 270,11 €, muito próximo do montante atribuído a candidatos apoiados, tenha ficado em suplente e apenas entrado na licenciatura com o mesmo valor, indagando se foi ponderado algum reforço excecional para situações desta natureza. -----

----- A Dra. Brigitte esclarece que não houve qualquer apoio excecional no presente ano, porquanto foi mantido o número de bolsas previamente aprovado em reunião anterior. Recordou, contudo, que, no ano marcado pela pandemia da COVID-19, estando inicialmente previstas dez bolsas, se verificou a existência de vinte e dois candidatos que reuniam condições para atribuição. Nessa circunstância excecional, a situação foi novamente submetida à reunião de Câmara, tendo sido deliberado o reforço e a atribuição das bolsas adicionais. Referiu ainda que, nos restantes anos, têm sido atribuídas apenas as bolsas previamente aprovadas e cabimentadas no início de cada ano. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que o valor de 270,11 €, assinalado com asterisco na tabela, segue um método de desempate previsto no regulamento. Explicou que, nos termos da alínea c) do artigo 11.º, a decisão baseia-se na melhor média obtida no último ano pelos alunos em frequência do ensino superior, justificando assim a colocação do candidato em suplente. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questionou por que motivo, no caso dos candidatos empatados, não seria possível acrescentar uma ou duas bolsas adicionais, sugerindo submeter essa proposta à votação do executivo para atribuição excecional. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, embora seja possível ponderar a atribuição de bolsas adicionais, tal implicaria proceder a uma nova redação e reavaliação do regulamento, de modo a incluir os novos critérios. Sublinhou que o regulamento foi recentemente atualizado, há menos de um ano, e que as condições atualmente em vigor determinam a forma de atuação que deve ser seguida. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves propôs formalmente que se proceda à nova redação do regulamento, visando a reformulação dos critérios e permitindo, assim, a eventual atribuição de bolsas adicionais aos candidatos empatados. -----

----- O Senhor Presidente confirmou que, de acordo com as regras atualmente aprovadas, o processo em curso não pode ser revertido. Esclareceu, no entanto, que o regulamento poderá ser atualizado no futuro, permitindo eventual atribuição adicional de bolsas em situações posteriores. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 62/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da Lista Definitiva de ordenação dos candidatos em conformidade com o artigo 16.º do CAP IV do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho de Mira, em vigor, bem como, o pagamento das bolsas de estudo num total de 12 bolsas de estudo, das quais 10 se destinam aos primeiros 10 candidatos da referida lista, a frequentar licenciatura (nível 6) 1.º Ciclo de estudos e Mestrado Integrado (nível 7) e, 2 se

destinam, a alunos a frequentar o 2.º Ciclo de estudos (nível 7), determinado na alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º, no montante de 1 500,00€/anual, nos termos e condições do regulamento em vigor. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“A bancada da oposição vota favoravelmente a proposta de aprovação da lista definitiva de ordenação dos candidatos a bolsas de estudo para o ano letivo de 2025/2026. Atribuem-se 12 bolsas de estudo, com um valor anual de 1.500 € cada, perfazendo um montante global de 18.000 euros, num universo de 24 candidaturas apresentadas, das quais 18 foram admitidas e 6 excluídas. Consideram que este apoio constitui um instrumento fundamental de promoção da igualdade de oportunidades, permitindo que os estudantes do concelho em situação económica mais fragilizada possam prosseguir estudos no ensino superior. Reconhecem que o procedimento seguiu os termos do Regulamento Municipal em vigor, incluindo a análise pela Comissão de Avaliação, a audiência prévia dos candidatos e a aprovação da lista definitiva, sem alterações face à lista provisória. Ainda assim, entendem que o Município deve refletir, em futuras edições do programa, sobre a possibilidade de reforçar o número de bolsas, atendendo à existência de seis candidatos suplentes, sobre a adequação do valor unitário de cada bolsa face ao aumento do custo de vida e sobre a monitorização do impacto social e académico deste apoio. O voto favorável da bancada da oposição traduz o reconhecimento da importância desta política pública de apoio social e educativo, sem prejuízo de continuar a defender o seu reforço progressivo. Obrigado.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara: *“Recentemente foram elaboradas novas regras para a atribuição destes apoios, sendo sempre com antecipação que o fazemos. Não se sabe exatamente quantos alunos irão*

concorrer, em que condições o farão ou quais poderão ficar empatados, pelo que é necessário reger-se pelas regras previamente aprovadas. O Senhor Presidente da Câmara congratula-se pelo apoio atribuído, pelo montante disponibilizado e pelos alunos que conseguem ingressar no ensino superior no nosso concelho.”-----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA, CAMPEONATOS INTERNACIONAIS DE COLUMBOFILIA 2025.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 63/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Federação Portuguesa de Columbofilia , no valor de 1.454,25€ mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), para participação nas despesas tidas com a organização dos Campeonatos Internacionais de Columbofilia no ano de 2025, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam a favor da atribuição deste apoio extraordinário, no caso específico à Columbofilia, reconhecendo que se trata de uma aposta consolidada no concelho de Mira há muitos anos. Salientam que a realização de eventos internacionais não constitui uma novidade recente, mas sim o resultado de um trabalho consistente que projetou a Mira além-fronteiras. Mira internacionalizou-se através da Columbofilia há vários anos, e esse mérito deve ser reconhecido, incluindo todos os agentes que contribuíram para o elevar a este nível. Reconhecem que os atuais investimentos, quer os que se mantêm quer os novos, são certamente bem-vindos, mas alertam que

não devem mascarar nem desconsiderar o trabalho realizado no passado. Reafirmam que todos os apoios municipais, independentemente do valor, devem assentar em critérios claros, transparentes e aplicáveis de forma equitativa a todas as associações, sem exceção. O voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista reconhece o mérito da iniciativa, sem abdicar da exigência de rigor e de igualdade no apoio ao associativismo.” -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA, PARA APOIO À 7ª GALA DOMUS NO CORAÇÃO.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves antes de abordar questões técnicas, fez um reconhecimento público do valor do associativismo desportivo no concelho, destacando o clube Domus Nostra como uma referência. Sublinhou que o clube envolve cerca de 60 jovens atletas federados nos escalões de formação, participa em competições oficiais da Associação de Futebol de Coimbra, realiza mais de 100 jogos por época e promove formação desportiva, cívica e social, contribuindo para a disciplina, responsabilidade, espírito de equipa, inclusão e acompanhamento dos jovens. Referiu que a realização da gala não se limita a um momento festivo, mas constitui um espaço de valorização do mérito, reforço da identidade coletiva e estímulo aos mais novos, reconhecendo atletas, treinadores, dirigentes e sócios, fortalecendo assim o tecido social do concelho. O apoio municipal previsto — incluindo layout, aquisição de troféus e serviços de som e luz — integra uma lógica de cooperação institucional com o movimento associativo, considerado essencial de manter e reforçar. No âmbito da boa gestão pública, colocou duas questões de clarificação: o valor estimado do apoio logístico concedido e se existe enquadramento semelhante para outras coletividades que promovam iniciativas de natureza idêntica. Enfatizou que estas questões visam garantir que a política

municipal de apoio ao associativismo é transparente, equitativa e estruturada. Concluiu salientando que, ao investir nas coletividades, o Município investe sobretudo nos jovens, valorizando o contrato como reconhecimento institucional pelo trabalho desenvolvido pelo Domus Nostra e pelos seus colaboradores. ----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Vereador e destacou a importância das associações do concelho, salientando o empenho gratuito dos dirigentes e o valor do voluntariado, cada vez mais raro. Referiu o Clube Domus Nostra como exemplo de boas práticas, mas sublinhou que o apoio municipal deve ser transversal, transparente e igual para todas as associações. Esclareceu que existe, de facto, tratamento semelhante para outras coletividades que solicitam apoio logístico para eventos de natureza equivalente. Acrescentou que, além dos apoios anuais previstos no plano de atividades e relatórios apresentados, existem pedidos de apoio extraordinários, concedidos especialmente para eventos de maior dimensão ou com calendarização específica. Informou que o montante anual destinado ao apoio ao associativismo é de 100 mil euros, distribuído entre associações recreativas, desportivas e culturais, considerando as características e necessidades de cada uma. Concluiu valorizando o Domus Nostra pelo seu papel representativo no concelho e pelo trabalho contínuo de formação de jovens atletas, abrindo a palavra para eventuais intervenções adicionais sobre o tema. -----

---- O Senhor Vereador Bruno Maduro cumprimentou os presentes e, no âmbito da cláusula 2ª do contrato-programa, referiu que as obrigações do Município expressas no documento correspondem ao apoio solicitado pelo clube Domus Nostra para som, layout, aquisição de troféus e aluguer de som e luz. Baseou-se no histórico e no facto de a iniciativa ser proposta pela associação, destacando o dinamismo do Domus Nostra. Explicou que, quanto à aquisição de troféus, o

Município tinha um orçamento interno previsto e que, com base nos orçamentos rececionados até ao momento, o valor estimado ronda 150 €. No que respeita ao aluguer de som e luz, também solicitado pelo clube e integralmente aceite, a estimativa apontada é de cerca de 500 €. Estes valores constituem a resposta ao questionamento sobre o valor estimado do apoio logístico que o Município concede no âmbito deste contrato-programa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 64/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Clube Domus Nostra, com vista ao apoio nas despesas inerentes à 7ª Gala Domus no Coração, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:

----- **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DOS CARAPELHOS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 65/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da atribuição definitiva do topónimo Rua dos Oliveiras ” nos Carapelhos. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 66/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, propõe se a atribuição definitiva do topónimo Beco do Casal Sobreiro ” em Portomar. -----

----- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA À ABAAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO. -----

----- O Senhor Presidente informou que se trata da adesão do município de Mira à Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), procedimento que se decidiu efetuar devido à longa tradição do concelho na obtenção da bandeira azul, sendo reconhecido como um dos recordistas nesta área. Esclareceu que, embora esta adesão não tenha ocorrido anteriormente, está a ser regularizada agora. Recordou ainda que o município já participa em outros programas da ABAAE, como o Eco-escolas e o Eco-21, reforçando o compromisso com a manutenção do galardão e a colaboração com a associação. Acrescentou que o valor da inscrição para a filiação não é significativo, justificando a decisão de formalizar a adesão. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela questionou por que motivo o Município de Mira, apesar da longa tradição e participação em projetos como a Bandeira Azul e Eco-Escolas, não estava anteriormente integrado na ABAAE. Referiu que pensava que o concelho já fazia parte da associação histórica e solicitou esclarecimento sobre a situação, uma vez que desconhecia que a filiação tivesse cessado e agora seria retomada. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, apesar do Município de Mira ter um historial reconhecido em eventos culturais, desportivos e turísticos, relacionados com a Associação em questão, não houve até hoje a filiação na ABAAE. Explicou que o trabalho anterior relativo à Bandeira Azul foi efetuado e reconhecido, mesmo sem a adesão formal à associação, e que a execução das iniciativas ambientais nunca foi impedida pela ausência de filiação. Salientou que, dada a tradição e o empenho do Município, decidiu-se realizar agora a adesão, destacando que o valor da quota de 200€ representa simbolicamente o

contributo do Município, reafirmando o compromisso em participar e colaborar com a ABAAE no que for necessário. Concluiu que, embora tardia, esta adesão vem reforçar a presença e o envolvimento de Mira na associação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente salientou que a adesão do Município de Mira à ABAAE constitui um ato de justiça histórica, permitindo finalmente ao concelho tornar-se associado da associação. Destacou que Mira se aproxima da conquista da quadragésima Bandeira Azul, feito singular, resultado do empenho contínuo de executivos e colaboradores ao longo de décadas. Referiu que procedimentos deste tipo podem ser complexos e envolvem responsabilidades legais, incluindo supervisão do Tribunal de Contas, mas considerou que a filiação é justa e merecida, reconhecendo o contributo histórico do Município na preservação e promoção de padrões ambientais. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela comentou que, desde 1987, o Município de Mira tem alguma agregação à ABAI, pelo que não se trata exatamente de uma nova adesão. Contudo, considerou louvável a formalização desta ligação agora, valorizando a concretização do processo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 67/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da adesão do Município de Mira à ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, associação de direito privado sem fins lucrativos e organização não-governamental de ambiente de âmbito nacional. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos do Anexo I, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara: *“É de elementar justiça a adesão à Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação. Desde*

1987 que o município tem recebido este galardão, pelo que toda a colaboração e empenho demonstrados têm permitido cumprir, até ao momento, os critérios sempre muito rigorosos. Esta adesão, que vinha a ser uma lacuna no concelho, é agora concretizada com todo o gosto, valorizando cada vez mais este reconhecimento.” -----

----- **MANUTENÇÃO (EM JANEIRO 2026) DO TARIFÁRIO DE 2025, RESPEITANTE AO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS A APLICAR PELA ENTIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 68/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da aprovação da manutenção, durante o mês de janeiro de 2026, do tarifário de 2025 respeitante ao serviço de gestão de resíduos urbanos, a aplicar pela Câmara Municipal de Mira enquanto entidade gestora do sistema em baixa.-----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam a favor da manutenção transitória do tarifário de 2025 relativo ao Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, por se tratar de uma solução técnica necessária para garantir a continuidade do serviço e da faturação. No entanto, entendem que situações desta natureza devem ser evitadas através de uma melhor calendarização e planeamento na aprovação e entrada em vigor dos tarifários municipais. A estabilidade e previsibilidade na aplicação das tarifas constituem fatores essenciais de confiança para os munícipes. O voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista assegura a continuidade do serviço, sem dispensar, contudo, maior rigor na gestão dos prazos administrativos.” -----*

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2024/973. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 69/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam a favor da legalização da operação urbanística em apreciação. De acordo com a informação técnica, a obra cumpre os instrumentos de gestão territorial e as normas aplicáveis, pelo que não existe fundamento para impedir a sua regularização. No entanto, reafirmam um princípio essencial: as obras devem ser previamente licenciadas e só depois executadas. A legalização posterior constitui um mecanismo previsto na lei, mas não pode ser encarada como regra nem transmitir a ideia de que o cumprimento das normas é facultativo. O voto favorável viabiliza a regularização da situação concreta, sem abdicar da exigência de rigor, considerando que a*

fiscalização efetiva deve ser realizada com maior regularidade. Reforçam, ainda, que a igualdade de tratamento de todos os munícipes deve ser cada vez mais afirmada.” -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2025/1057. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 70/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“No seguimento do ponto anterior, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam igualmente a favor da presente legalização, sustentando-se nos mesmos fundamentos inicialmente apresentados, embora reconheçam a existência de algumas nuances que condicionam a decisão. Fazem-no porque, do ponto de vista técnico e legal, a situação é passível de regularização, mas não o fazem de forma confortável ou estável neste caso. Sempre que a Câmara aprova a legalização de obras realizadas sem licença prévia, está a resolver um problema*

administrativo, mas expõe simultaneamente uma fragilidade coletiva, ainda que prevista na lei. Reafirmam que a regra não pode ser o cumprimento posterior; deveria ser o cumprimento prévio. O território não é um espaço privado onde cada um constrói e o município avalia posteriormente, mas sim um espaço comum sujeito a regras que garantem equilíbrio, justiça e respeito por quem cumpre. A legalização constitui uma solução legal, mas não pode tornar-se cultura. Ao votarem a favor da regularização hoje, os Vereadores do Partido Socialista sublinham a necessidade de serem ainda mais exigentes no cumprimento futuro das normas. Enfatizam que governar não consiste apenas em resolver processos, mas também em afirmar princípios, e defendem a implementação de políticas que possam contrariar atitudes de incumprimento."

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO -PROC. N.º 01/2025/1226. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves informou que está em apreciação a legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia situada na Rua Padaria, em Cavadas. Referiu que, segundo a informação técnica, a operação cumpre o Plano Diretor Municipal, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais normas legais aplicáveis. Indicou que o terreno tem cerca de 1.220 m² e a área a legalizar é de 272 m², resultando numa taxa municipal de urbanização de 512,88 €. Alertou, contudo, que se trata de uma legalização decorrente de procedimento de fiscalização, colocando questões sobre a igualdade de tratamento, a eventual aplicação de processos de contraordenação e a necessidade de garantir que a legalização não seja interpretada como banalização do incumprimento de normas urbanísticas, mantendo o parecer técnico favorável. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a questão em análise reflete o confronto com situações de construções ou ampliações realizadas sem licenciamento, reforçando que não é possível prever essas ações, mas que a fiscalização permite constatar e atuar conforme a lei. Destacou que se trata da atividade regular dos funcionários municipais para garantir o cumprimento das normas, passando a palavra ao Vice-Presidente para complementação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente destacou o trabalho da Unidade de Gestão Urbanística, elogiando o rigor, a morosidade e a dedicação dos técnicos, bem como a igualdade de tratamento assegurada a todos os munícipes. Referiu que não é possível controlar a iniciativa particular de cada cidadão, mas que a fiscalização permite identificar infrações e que os mecanismos deliberativos hoje em discussão são previstos por lei. Reforçou que os serviços municipais atuam com equidade, justiça e transparência, garantindo que todas as situações sejam tratadas de forma consistente. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota esclareceu que, nas suas intervenções anteriores (7.1 e 7.2), o Partido Socialista não colocou em causa a igualdade de tratamento dos serviços técnicos da Câmara Municipal. Reforçou que o objetivo das suas declarações é promover uma atuação mais proativa do Executivo, defendendo que seja exercida uma intervenção pública mais musculada sobre estas medidas, de forma a incentivar uma atitude diferente dos cidadãos perante obras e processos urbanísticos. Salientou que, embora as regularizações sejam legais e possíveis, não podem ser tratadas como algo normal ou corriqueiro, sob risco de enviar à população a mensagem de que infringir regras e pagar multas é aceitável. Propôs que a Câmara explore políticas preventivas e incentivos para que os cidadãos cumpram a lei, promovendo maior responsabilidade cívica e evitando a repetição de práticas incorretas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente acrescentou que não se sente minimamente melindrado pelas considerações feitas, destacando o bom funcionamento da Unidade de Gestão Urbanística e o orgulho pelo trabalho realizado pelos seus técnicos e funcionários. Enfatizou que, no dia a dia, têm adotado uma atitude pedagógica, promovendo sensibilização e orientação aos cidadãos, e que já foram tomadas diversas iniciativas nesse sentido. Reconheceu que outras medidas ou iniciativas adicionais podem sempre ser implementadas, sublinhando a abertura para continuar a atuar de forma educativa e preventiva na fiscalização urbanística. -----

----- O Senhor Vereador reforçou que se associa às palavras do Vice-Presidente, fazendo uma distinção entre domínios técnicos e políticos. Esclareceu que a sua intervenção não questionava o trabalho técnico realizado pelos serviços, mas sim a necessidade de o executivo implementar políticas públicas mais proativas, que cheguem aos cidadãos de forma direta e efetiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 71/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de

7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2024/636.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves explicou que está em apreciação a declaração de caducidade do ato de licenciamento do processo 01/2024/636, relativo a um imóvel sito na Rua da Praia, nº 2. Esclareceu que o requerente foi notificado do deferimento em 17 de dezembro de 2024 e dispunha de um ano para requerer o alvará e pagar as taxas, prazo que expirou a 17 de dezembro de 2025 sem cumprimento das formalidades. A informação técnica recomenda a caducidade, com audiência prévia do interessado, conforme o nº 2 do artigo 71 do RGUE. O vereador colocou questões adicionais sobre o cumprimento do prazo: se o requerente foi lembrado antes da expiração, se apresentou pedido de prorrogação ou justificação, ou se existem circunstâncias excecionais que justifiquem ponderação adicional. Reforçou que o objetivo é cumprir rigorosamente os prazos legais, garantindo previsibilidade, igualdade de tratamento e a efetividade do contraditório. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que a questão do processo 7.4 se insere na continuidade dos pontos anteriores (7.1 a 7.3) e reforça o tratamento igualitário para todos os cidadãos. Esclareceu que, enquanto algumas situações envolvem a aprovação de legalizações, neste caso trata-se da deliberação sobre a caducidade de um ato, por não ter sido cumprido dentro do prazo legal. Destacou que este procedimento visa regularizar e controlar adequadamente os processos urbanísticos, passando depois a palavra à Dra. Ana Mesquita para complementar a intervenção. -----

----- A Dra. Ana Mesquita cumprimentou os presentes e esclareceu que, com a entrada em vigor do Simplex Urbanístico, em janeiro de 2024, foi revogada a norma que previa a prorrogação, por um ano, do prazo para emissão do alvará. Informou que, atualmente, os licenciamentos são deferidos, dispondo os requerentes de um ano para proceder ao pagamento das taxas, condição necessária para a emissão do título de licença, documento que substitui o anterior alvará e que habilita à realização da obra. Referiu que os serviços não dispõem de meios humanos e informáticos que permitam acompanhar individualmente todos os processos e alertar os interessados para a proximidade da caducidade. Assim, a declaração de caducidade não é automática, sendo a proposta submetida a reunião de Câmara, regra geral, no mês seguinte ou subsequente ao termo do prazo. Após deliberação do executivo municipal, os interessados dispõem de dez dias para audiência prévia, período que tem funcionado como alerta, sendo frequentemente aproveitado para proceder ao pagamento das taxas e apresentação da documentação necessária, designadamente relativa ao empreiteiro, seguros e diretor técnico da obra. Acrescentou que, no prazo de 18 meses, é ainda possível requerer a renovação do licenciamento, mediante simples requerimento, aproveitando os elementos constantes do processo, faculdade que tem sido utilizada por diversos interessados, sobretudo face à dificuldade na contratação de empreiteiros. Concluiu referindo que, embora reconheça a mais-valia de um sistema de alertas automáticos, tal não é, para já, exequível, sendo este o procedimento possível nas atuais circunstâncias. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves expressou ainda o seu agradecimento à Dra. Ana Mesquita pela informação prestada, considerando-a excelente e relevante para a compreensão do processo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 72/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE), no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2024/51. -----

----- Mais foi deliberado a audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

-----Foi ainda deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:10h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)